



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 02/2013  
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA DA FUB/UNB  
SOMENTE PARA OS ESTUDANTES DO CAMPUS PLANALTINA**

O Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília (Unb), torna Pública a Retificação dos itens 6 ( 6.1,6.2,6.3,6.4,6.5,6.6,6.7,6.8 e 6.9 ) e o item 8.A-1 do Edital N.02/2013 do Programa Bolsa Permanência, **exclusivamente para os estudantes do Campus Planaltina (FUP)**, tendo em vista, que houve o rompimento do cabeamento de fibra óptica da rede de dados entre o Campus Darcy Ribeiro e a Faculdade UnB/Planaltina, ocasionando a perda de dados e dificuldades operacionais para o uso dos sistemas SAEWeb e SIGRA.

**O item 6 e seus subitens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9 passam a vigorar com a seguinte redação:**

**6. Do Cronograma**

**6.1-Período de abertura e inscrição para novos bolsistas:** 18/10 a 04/11/2013

6.2-Período de análise das inscrições: 21/10 a 14/11/2013

**6.3-Divulgação dos resultados:** 14/11/2013

6.4-Período para **assinatura do termo:** 14/11/2013 a 21/11/2013;

I-O estudante que não assinar o termo de compromisso, no prazo estipulado, **perderá sua vaga no programa**, mesmo tendo sido devidamente selecionado;

6.5-Recebimento de recursos: 14/11/2013 a 22/11/2013;

I-O estudante que não solicitar recurso no prazo estipulado no item 6.5, **não poderá** solicitar revisão de sua inscrição em período posterior;

6.6-Análise dos recursos: 25 a 29/11/2013;

6.7-Divulgação do resultado dos recursos: 02/12/2013,

6.8-Recebimento, no DAC, de interposição de recurso contra o resultado do recurso emitido pela DDS: 02 a 06/12/2013;

6.9-Divulgação do resultado dos recursos interpostos junto ao DAC: 11/12/2013.

**O item 8.A-1 incisos I e II passam a vigorar com a seguinte redação:**

**8.A-1** Estão dispensados de entregar os documentos listados abaixo, exigidos no item 8.1-A, do edital 02/2013, até que seja regularizada a situação da rede de dados entre o Campus Darcy Ribeiro e a Faculdade UnB/Planaltina.

I- Declaração de aluno regular atual, e

II- Grade Horária do semestre que está cursando



**Universidade de Brasília**

DAC – Decanato de Assuntos Comunitários  
DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

**OBS.: A Declaração de aluno regular e a grade horária do estudante, do Campus Planaltina, serão analisadas por equipe da DDS, via sistema SIGRA e a documentação será emitida pelo SAA do Campus Darcy Ribeiro, até que o problema seja resolvido.**

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Maria Terezinha da Silva  
Decana de Assuntos Comunitários-Em Exercício  
Universidade de Brasília - UnB